PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4268/06
(06 DE JULHO DE 2006.)

Dispõe sobre: **ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E REVOGA A LEI Nº 2.410/1994, DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica alterada para "**Avenida Coronel Rodovalho**" a atual denominação da Av. Domingos Toscani, localizada no Jardim Monte Alegre, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura do Município de Caieiras, 06 de julho de 2006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 13/07/06
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
-
S.S.em 13/07/06
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, Nº 207 - CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.254/06. Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 06 de julho de 2006.

Exmo. Sr.
DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 5 1 0 – Dispõe sobre – ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E REVOGA A LEI N° 2410/1994, DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias, os protestos de real apreço e distinta consideração

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/

10.07.06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 3510
(06 DE JULHO DE 2006.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREDAORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E REVOGA A LEI N° 2.410/1994, DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo em trazer a denominação anterior da Av. Domingos Toscani que, na ocasião da edição da Lei n° 2410, de 20 de abril de 1994, era denominada Av. Coronel Rodovalho por força do Decreto Municipal n° 1165/76, motivo pelo qual não estamos apresentando a biografia do homenageado junto com o presente Projeto de Lei.

Cumpre-nos esclarecer que tal medida se faz necessária para atender a Empresa Convenção São Paulo I.B.C. Ltda, uma vez que a alteração conferida pela Lei n° 2410/94, da qual só agora teve conhecimento, vai trazer transtornos para a empresa, a única instalada naquela via pública, em razão da complexidade e os altos custos que terá para a alteração de endereço junto aos órgãos públicos, nas embalagens, nos rótulos, nos talonários de Notas Fiscais, Pedidos e outros formulários ligados à atividade operacional da empresa, situação que nos levou a propor a presente medida.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito seja a matéria, objeto da presente propositura, apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/